



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP, representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA**, de outro lado, **GUIOMAR DE TOLEDO QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade nº 4.338.671-4, inscrita no CPF/MF sob nº 098.596.948-26, e de ora em diante designada **LOCADORA**, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.905/11, resolvem **PRORROGAR**, a partir do seu vencimento, ou seja, de 30/01/2015 à 30/01/2017, o Contrato de locação do imóvel localizado na Av. Tiradentes, nº 607, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalada a Divisão de Inspeção Fiscal, firmado entre as partes em 04.01.2012, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, **ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, conforme estabelecido no §1º da cláusula terceira do citado Contrato, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

Cláusula Terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 3.538,51 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 69.288-3, agência nº 0195-3, do Banco Bradesco 237, em nome da Imobiliária Rio Center Ltda, CNPJ nº 51.637.312/0001-41, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 230100.339036.04123.7001.2294, fonte 01, código de aplicação 1100000.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


LOCADORA


LOCATÁRIA

Testemunhas:


Felipe Dehon do Prado
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 31660


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612